

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I - ORÇAMENTO FISCAL

- 1.1 - Administração
 - 1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
 - 1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
 - 1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
 - 1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
 - 1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
 - 1.1.6 - Estimular as receitas municipais e
 - 1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.
- 1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
 - 1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
 - 1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
 - 1.2.3 - Recuperar e limpar nos açudes e lagoas;
 - 1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
 - 1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
 - 1.2.6 - Construir aterro sanitário;
 - 1.2.7 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
 - 1.2.8 - Desenvolver programas de educação ambiental.
- 1.3 - Educação
 - 1.3.1 - Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
 - 1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
 - 1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
 - 1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
 - 1.3.5 - Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
 - 1.3.6 - Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
 - 1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
 - 1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
 - 1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
 - 1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
 - 1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
 - 1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
 - 1.3.13 - Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
 - 1.3.14 - Manter o bom funcionamento das escolas;
 - 1.3.15 - Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
 - 1.3.16 - Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
 - 1.3.17 - Estimular a gestão plena administrativa na educação
- 1.4 - Cultura
 - 1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
 - 1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
 - 1.4.3 - Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município.